

P O R T A R I A Nº 1036/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 05783/2025;

S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da
família, pelo período de 27/03/2025 a 04/04/2025, perfazendo 09 (nove)
dias, a servidora municipal, **MARIANA BELO E COURA**, Fiscal de Controle
Urbano, matrícula nº 8048, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº
964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal